

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEGIBILIDADE DA VALEC

Aos 02 de julho de 2018, reuniu-se esta Comissão de Elegibilidade, instituída pela Portaria/VALEC nº 015, de 09 de janeiro de 2017, na sala da Chefia da Assessoria Jurídica da VALEC, no 11º andar da sede desta Empresa Pública, no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF.

Na ocasião, foram compulsados os autos nº 51402.213264/2018-86, que trata da recondução do Sr. *Marcus Expedito Felipe de Almeida*, Engenheiro Civil, ao cargo de Diretor de Operações e Participações desta Empresa Pública, nos termos do disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como seu regulamento, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Consta o Ofício nº 300/2018/ASSAD/GM, de 29 de junho de 2018, da Sra. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, recebido por esta Comissão na presente data, por meio do qual aquela Pasta Ministerial formaliza a indicação, bem como apresenta, em anexo, o formulário a que se refere o art. 22, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, contendo declaração de preenchimento dos requisitos positivos e não incorrência nos negativos, acompanhados de respectiva documentação comprobatória.

Além da experiência profissional na área privada, foram apresentadas, também, extratos do Diário Oficial da União, contendo as respectivas Portarias, que comprovam os cargos já exercidos pelo Sr. *Marcus Expedito Felipe de Almeida*, no âmbito das entidades vinculadas do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ininterruptamente, cumprindo o requisito da alínea "c" do inciso IV do art. 28 do Decreto nº 8.945, de 2016, quais sejam:

- a) Gerente Executivo - CGE III, na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Nomeação: Portaria ANTT nº 54, de 24 de abril de 2002;
- b) Superintendente de Serviços de Transportes de Cargas – CGE I, na ANTT. Nomeação: Portaria ANTT nº 56, de 13 de março de 2008;
- c) Gerente de Transporte Ferroviário de Cargas – CGE II, na ANTT. Nomeação: Portaria nº 142, de 20 de março de 2009;
- d) Assessor I, na Diretoria de Operações da VALEC. Nomeação: Portaria nº 846, de 28 de dezembro de 2012;
- e) Superintendente de Fiscalização, na Diretoria de Operações da VALEC. Nomeação: Portaria nº 194, de 14 de março de 2013;



- f) Diretor de Operações Interino, eleito pela 1010ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC, de 22 de março de 2016; e
- g) Diretor de Operações, eleito pela 1042ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC, em 12 de agosto de 2016, até a presente data.

Por fim, foram apresentadas cópias do diploma de graduação em Engenharia Civil, emitido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, devidamente registrado nos termos do §1º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, em atendimento ao art. 62, inciso I, alínea “g” e § 3º, do Decreto nº 8.945, de 2016.

Considerando a referida documentação, esta Comissão de Elegibilidade concluiu que o Sr. **Marcus Expedito Felipe de Almeida**:

- (a) preenche o requisito relativo à experiência por ter ocupado cargos equivalentes a DAS 101.4, por 4 anos, nos termos do art. 17, inciso I, alínea “b”, subitens 1 e 2, da Lei nº 13.303, de 2016;
- (b) preenche o requisito de formação acadêmica compatível – Graduado em Engenharia Civil; e
- (c) não incorre em nenhum dos impedimentos, tanto no que se refere à reputação ilibada, quanto no que toca à vedação por ocupar cargo sem vínculo permanente.

Ademais, a experiência prévia como Diretor de Operações da VALEC, desde 22 de março de 2016 até a presente data, por si só, é prova de notório conhecimento para a função.

Ante o exposto, esta Comissão de Elegibilidade, tempestivamente, opina pela regularidade e aprovação da recondução do Sr. **Marcus Expedito Felipe de Almeida** como Diretor de Operações e Participações na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A..

Eu, **Mario Marcassa Neto**, dirigi os trabalhos e redigi esta Ata que firmo, juntamente com os demais Membros desta Comissão de Elegibilidade, para conferir-lhe autenticidade e eficácia.

Encaminhe-se à Assessoria Especial da Presidência da VALEC para que providencie a remessa da presente Ata, e de toda a documentação pertinente, à Chefia de Gabinete do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para fins do disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 8.945, de 2016.

Brasília (DF), 2 de julho de 2018.


MARIO MARCASSA NETO
Matrícula SIAPE nº 1349525


SILVIA REGINA SCHMITT
Matrícula SIAPE nº 1639644


ANA MARIA LEAL CAMPEDELLI
Matrícula SIAPE nº 0172979